



PORTARIA Nº 712/2023

(dispõe sobre admissão de candidato aprovado em concurso público, nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realização do concurso público nº 01/2022, homologado em 21/12/2022;

CONSIDERANDO o memorando 079/2023 do Departamento de Educação solicitando a contratação de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **KADYNE CARNELOSSO**, portador (a) do RG. 28.993.167-8, CPF. 25824472858 e PIS/PASEP nº 12628059853, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I**, em regime celetista, regido pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho - e legislação municipal vigente que dispõe sobre o plano de carreira do funcionalismo público municipal, tendo em vista habilitação no concurso público nº 01/2022, com 70.00 pontos, tendo obtido a 34ª classificação.

Artigo 2º - Nos termos da Constituição Federal, o servidor cumprirá estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício do cargo.

Artigo 3º - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 31 de maio de 2023.

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.


Luciene Ap. Pinheiro
Assessor do Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os servidores da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.
Nazaré Paulista, 08 de março de 2023.


KADYNE CARNELOSSO
RG. 28.993.167-8